

Extração de Certidão de óbito

Objetivo ► Redução do Acervo Geral e Taxa de Congestionamento, nos casos em que o processo for extinto.

VOCÊ SABIA?

Não é necessário expedir ofícios ao RCPN para verificar o óbito da parte no processo judicial, basta efetuar a consulta dos registros de óbito que ocorreram a **partir de 01/08/2007**, diretamente no **Banco de Nascimento e Óbito**, disponível no portal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

1 Documento a ser extraído ►

Informações de Óbitos.

2 Caminho ►

- No portal: Página da Corregedoria-Geral da Justiça / Portal Extrajudicial (<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/CNO/>);
- Pelo Acesso Rápido do Portal Extrajudicial:
Consulta de Nascimento e Óbito;
- Na página inicial da corregedoria: <http://cgj.tjrj.jus.br/pagina-inicial> (A-Z Consulta de Nascimento e Óbitos).

3 Como proceder? ►

Após acessar a página, em “Dados para pesquisa”, selecione o “Tipo de Ato”: “Óbito”. E forneça os dados solicitados da forma mais completa possível.

Obs.: Quando os dados do nome forem incompletos, o sistema retornará com diversos resultados que tenham conexão com o que foi informado, bastando ao usuário selecionar o que atende a sua pesquisa.

Tal consulta agilizará o andamento do processo, porque não precisará solicitar e aguardar resposta do RCPN.

Não se esqueça de fixar prazo para a execução e acompanhamento deste plano.

